

ESTADO DE SÃO PAULO

Senador protesta contra PF, fazendo obstrução

22 MAI 1986

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O primeiro dia de esforço concentrado do Senado sofreu forte obstrução do senador Fábio Lucena (PMDB-AM), que prometeu bloquear todas as votações em represália à atitude da Polícia Federal, que tentou impedir sua saída de Manaus na tarde de terça-feira. Segundo o relato de Lucena, sua viagem a Brasília só se tornou possível com o **habeas corpus** expedido a seu favor pelo Supremo Tribunal Federal.

O parlamentar amazonense começou a obstruir os trabalhos do Senado logo na abertura da sessão vespertina de ontem, exigindo, com base no regimento interno da Casa, que todos os documentos do expediente, inclusive projetos de lei, fossem lidos na íntegra.

Em seguida, denunciou a ação dos agentes federais: "A Polícia Federal tentou impedir-me de sair da capital do meu Estado, obrigando-me a ingressar junto ao STF com pedido de **habeas corpus**, concedido liminarmente e, assim, assegurando-me o direito de ir e vir, para poder continuar a defender a lícitude dos pleitos do meu Estado, que estão sendo boicotados pelos Ministérios da Fazenda e do Interior, sob o comando do delegado Romeu Tuma".

Segundo comunicado distribuído ontem à tarde pela assessoria de imprensa de Fábio Lucena, o parlamentar "foi vítima de abuso de autoridade" na tarde de terça-feira, no aeroporto internacional de Manaus, quando tentaram revistá-lo e à sua bagagem, "em revanche às acusações de sensacionalistas feitas por ele quando da apuração do caso Suframa, mais conhecido como crime do colarinho verde".

No mesmo comunicado, a assessoria diz que Fábio Lucena vem sendo perseguido pelo delegado Romeu Tuma, que chegou a telefonar por diversas vezes para sua residência, "tentando intimidá-lo para que desistisse das acusações e pronunciamentos que vem fazendo contra o diretor do Departamento de Polícia Federal". Prossegue o relato, informando que Lucena se deixou revisitar pelos agentes federais e, posteriormente, solicitou providências ao ministro da Justiça, que mandou suspender a revista. "Mas, tentando mostrar a força da autoridade, Romeu Tuma determinou que a revista prosseguisse, como estava sendo feita com todos os passageiros, dando ordens especialmente para que fosse revistada a bagagem de Fábio Lucena." Foi então que ele requereu **habeas corpus** preventivo contra a medida, atendido pelo STF, "o primeiro a se registrar a político após 1964".